



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 58, DE 2026

Requer voto de aplauso à Sra. Júlia Teresa Souza Leite, Delegada titular da Delegacia Seccional de Luís Correia, Estado do Piauí, pela atuação que resultou na prisão do suspeito em grave caso de violência doméstica ocorrido no Município de Luís Correia, na virada do Ano-Novo.

**AUTORIA:** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Delegada de Polícia Civil Júlia Teresa Souza Leite, titular da Delegacia de Polícia Civil de Luís Correia e da Delegacia Seccional de Luís Correia, Estado do Piauí, pela condução firme, célere e tecnicamente qualificada das investigações preliminares e pela pronta atuação que resultou na prisão do suspeito em grave caso de violência doméstica ocorrido no Município de Luís Correia, na virada do Ano-Novo, episódio de ampla repercussão social que exigiu resposta imediata e coordenada do Estado, com vistas à proteção da vítima, à preservação da ordem pública e ao fortalecimento da confiança social nas instituições de segurança.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

### JUSTIFICAÇÃO

Diante de um episódio de elevada sensibilidade social e institucional, a Delegada de Polícia Civil atuou de forma imediata e conduziu a persecução penal no âmbito policial com rigor técnico, clareza decisória e observância ao devido processo legal, assegurando a formalização da ocorrência, a realização das diligências essenciais e a adequada instrução das medidas submetidas ao Poder Judiciário.

A atuação da Delegacia de Polícia Civil de Luís Correia, sob sua titularidade, possibilitou a rápida identificação do suspeito e a representação pela prisão preventiva, providência deferida e prontamente cumprida, evidenciando eficiência operacional, coordenação institucional e efetividade da resposta estatal diante de crime que atentou contra a dignidade da vítima e mobilizou a sociedade local.

As providências adotadas foram pautadas pela proteção da vítima, pela atenção às garantias legais e pela adequada articulação com os demais órgãos do sistema de justiça e de segurança pública, em consonância com as diretrizes contemporâneas de enfrentamento à violência doméstica e de prevenção da revitimização.

Ao proceder com este voto de louvor, esta Casa Legislativa reconhece atuação funcional marcada por comprometimento institucional, liderança técnica e elevado senso de responsabilidade pública, reafirmando seu compromisso com a defesa dos direitos fundamentais, com o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher — tema central da agenda pública nacional — e com o fortalecimento das instituições responsáveis pela preservação da ordem jurídica e da segurança pública.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2026.

**Senador Nelsinho Trad**  
**(PSD - MS)**